

LEI Nº 810/2008

“Denomina vias públicas no São Jorge I e São Jorge II e dá outras providências”.

UÍTER GOMES DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. As ruas do São Jorge I e São Jorge II no Distrito de São Jorge, município de Alto Paraíso de Goiás, até então identificadas por números, passarão a ter as seguintes denominações:

- I – a Rua 1 (um), do São Jorge I, passa para a denominação de Rua Ingá;
- II - a Rua 2 (dois) passa para a denominação de Rua Pequi;
- III - a Rua 3 (três) passa para a denominação de Rua Barú;
- IV - a Rua 4 (quatro), do São Jorge I, passa para a denominação de Rua Bacupari;
- V - a Rua 5 (cinco), do São Jorge I, passa para a denominação de Rua Jatobá;
- VI - a Rua 6 (seis), do São Jorge I, passa para a denominação de Rua Guariroba;
- VII - a Rua 7 (sete), do São Jorge II, passa para a denominação de Rua Murici;
- VIII - a Rua 8 (oito), do São Jorge II, passa para a denominação de Rua Pitanga;
- IX - a Rua 9 (nove), do São Jorge I, passa para a denominação de Rua Pitomba;
- X - a Rua 10 (dez), do São Jorge I, passa para a denominação de Rua Araçá;
- XI - a Rua 10 (dez), do São Jorge II, passa para a denominação de Rua Cagaita e Mangaba;
- XII - a Rua 11 (onze) passa para a denominação de Rua Caju;
- XIII - a Rua 12 (doze), do São Jorge II, passa para a denominação de Rua Araticum;
- XIV - a Viela A, do São Jorge I, passa para a denominação de Massaranduba;

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a confecção das placas para sinalização das vias públicas e a numeração das unidades residenciais.

Art. 3º. As despesas resultantes da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos 15 dias do mês de dezembro de 2008.



Uiter Gomes de Araújo
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão:
Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado
no placar de publicidade
Data supra.